



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2023

03 de Maio De 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(a) servidor(a) **LIDIA DOS SANTOS PIEDADE**, portador do **RG nº XXXXX** e inscrito **CPF: nºXXXXXXXXXX**, Secretária de Assistência Social, lotação secretaria municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$400,00 (quatrocentos) reais, referente ao deslocamento da mesma para participar do "2º ENCONTRO ESTADUAL DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA E ALIMENTAR NUTRICIONAL" que acontecerá noS dia 04 e 05 de Maio em Belém do Pará.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 03 DE MAIO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa